

Esportes



Vitão se manifestou fortemente depois da derrota para o Corinthians

Inter pode ter mais baixas na volta ao Brasileirão

Vitão e Bruno Henrique serão julgados na próxima segunda-feira pelo STJD e podem desfalcar o time colorado na volta às competições

FABRÍCIO FALKOWSKI

fabricao@correiodopovo.com.br

Os jogadores do Inter seguem de férias até o dia 28 de junho, mas os advogados colorados terão trabalho no período. Afinal, o zagueiro Vitão e o volante Bruno Henrique foram denunciados e serão julgados pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) por fatos ocorridos durante e após a partida contra o Corinthians, no dia 3 de maio, pela sétima rodada do Brasileirão. Ambos podem ficar de fora das próximas rodadas da competição, o que seria mais um problema para Roger Machado resolver em um momento que o Inter precisa buscar a recuperação na tabela de classificação.

Vitão foi incluído no artigo 243-F do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que trata de "ofensa à honra por fato relacio-

nado diretamente ao desporto". A denúncia se baseia nas declarações dadas pelo zagueiro após a partida, quando ele reclamou da arbitragem que trabalhou na partida após a derrota do Inter por 4 a 2. "Mas é assim, bota esses árbitros cagado para vir apitar jogo aqui, sempre vai ser assim mesmo. Sempre assim. É 11 contra 12 nessa porcaria aqui", disparou Vitão, naquele dia.

Se os jogadores considerarem que suas falas foram ofensivas ao árbitro Paulo Cesar Zanovelli, ele pode ser suspenso por um período que varia entre um e seis jogos, além de ter que pagar uma multa. Ou seja, se condenado com pena máxima, ele ficaria de fora dos jogos contra Vitória, Ceará, Santos, Vasco da Gama, São Paulo e Bragantino.

Bruno Henrique, por sua vez, foi denunciado com base em dois artigos: o 219 e o 258 do CBJD. O primeiro fala em "dani-

ficar a praça de desportos" e o outro em "assumir conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva". No primeiro, ele pode ser condenado à suspensão de até 180 dias e, no segundo, à suspensão de uma a seis partidas, além de uma multa.

O Inter também foi denunciado por retardar a partida, com pena de multa de até R\$ 1 mil por minuto de atraso. O julgamento está marcado para a próxima segunda-feira (23) e será realizado pela 1ª Comissão Disciplinar do STJD. O Inter não comenta a sua estratégia de defesa, mas já esperava a denúncia, principalmente relacionada a Vitão, pelo teor de suas declarações.

Quando os jogadores voltarem de férias, Roger e a comissão técnica comandarão uma temporada especial de treinos visando o segundo semestre. O Inter volta a jogar dia 12 de julho, contra o Vitória, no Beira-Rio.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

Celic

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0382/2025 Objeto: Registro de preços alimentação humana – produtos refrigerados região 501.
DATA: 02/07/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0004672-7

EDITAL PE 0383/2025 Objeto: Registro de preços de aviamentos, equipamentos para comunicação e eletrônicos em geral.
DATA: 02/07/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0004818-0.

EDITAL PE 9231/2025 Objeto: Transporte rodoviário de estudantes para a realização de visita técnica de cunho pedagógico, para alunos da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.
DATA: 04/07/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1956-0000215-6.

EDITAL PE 9232/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Igrejinha/RS.
DATA: 07/07/2025, às 14h. PROCESSO: 23/2000-0002843-3.

EDITAL PE 9233/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Caibatê/RS.
DATA: 09/07/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0166777-0.

EDITAL PE 9234/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Bom Progresso/RS.
DATA: 09/07/2025, às 14h. PROCESSO: 23/2000-0073546-7.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LL 0013/2025 Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.
DATA: 12/08/2025, às 10 horas. PROCESSO: 25/1300-0002975-5.

SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 25/1300-0002975-5
Termo de Contrato nº 0005/2025
Contratante: Subsecretaria de Administração Central de Licitações – CELIC
Contratado: Jorge Vinicius de Moura Correa
Objeto: Contratação de leiloeiro para realizar o Leilão nº 0013/2025, cujo objeto é Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9164/2025 Processo 25/1203-0004205-9
Objeto: Fornecimento de 01 posto de serviço de nutricionista para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data da abertura da sessão para o dia 07 de julho de 2025, às 9h.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9149/2025 Processo 25/0804-0000064-9
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento meteorológico e geológico, com o fornecimento de 03 (três) radares meteorológicos com tecnologia de Banda "S" para monitoramento do território do Estado do Rio Grande do Sul.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 24/06/2025, às 9 horas.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9203/2025 Processo 24/2000-0069373-5
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Canoas/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, a pedido do órgão demandante para revisão do Termo de Referência, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9161/2025 Processo 24/1300-0007012-1
Objeto: Contratação de 133 postos de serviços terceirizados para SPGG/RS, em Porto Alegre/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21. O presente aviso tem como fundamento a Informação nº 0331/2025DEPLAN/DISERV, fls. 955-957, que apontou inconsistências nas planilhas disponibilizadas pela Administração, especificamente quanto à aplicação do percentual referente ao ISS para os postos de limpeza de Porto Alegre/RS. Dessa forma, considerando que o equívoco foi identificado somente após a fase de lances, restou comprometida a observância aos princípios da competitividade e da isonomia entre os licitantes, previstos na legislação que rege as licitações.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

MEDCARE SAÚDE LTDA.

CNPJ 30.658.742/0001-70 - NIRE 43.2.0899128-5
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS. São convocados os senhores sócios da empresa MEDCARE SAÚDE LTDA, a se reunir em Assembleia de Sócios que se realizará no dia 26/06/2025 às 17:00 horas, em formato híbrido, no endereço Rua Manoelito de Ornelas, 55, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS ou através do link www.whereby.com/assembleamedcare, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024 (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido); b) Deliberação sobre a distribuição dos resultados apurados no exercício 2024; c) Assuntos Gerais. Porto Alegre, 16 de junho de 2025. Maicon de Paula Vargas - Administrador.

Dificuldade em achar substituto para Fernando

■ Em São Paulo, o volante William Arão é esperado nos próximos dias para assinar contrato com o Santos até o final de 2026. Com isso, o Inter deixa escapar uma de suas alternativas para repor a perda de Fernando, que sofreu uma lesão no joelho e só retorna aos gramados no final da

temporada. O clube segue no mercado atrás de pelo menos um jogador para a posição. O jogador, ex-Flamengo, estava livre no mercado desde que deixou o Panathinaikos-GRE. Além do salário considerado alto, o Santos ganhou a concorrência por oferecer um contrato mais longo.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CANOAS E NOVA SANTA RITA

Fundado em 1º de setembro de 1960 – Reconhecido em 1º de Maio de 1963
Processo MTPS nº 200.894/1961 - CNPJ 90.811.803/0001-18
Rua Caramuru, 330 - Centro - Canoas - RS - Brasil - CEP 92010-160 - Caixa Postal 58
Fones: 0800.000.02 12 - Site: www.sindimetalcanoas.org.br

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita comunica, nos termos do art. 73 do Estatuto, à categoria metalúrgica e a quem interessar possa que, findo o prazo de inscrição de Chapas para eleições da Diretoria Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal constatou-se a inscrição da seguinte chapa:

CHAPA Nº 1

PAULO CHITOLINA
Presidente
SILVIO ROBERTO LOPES BICA
Vice-Presidente
RODRIGO TAVARES BOEIRA
Secretário Geral
VINICIUS FORTES FERREIRA
1º SECRETÁRIO
FLÁVIO JOSE FONTANA DE SOUZA
Tesoureiro
ANTONIO DAVENIR MUNARI
1º Tesoureiro
ANDRÉ LUIS ZIGMUNDO BATTISTELLO
Secretário de Organização e Política Sindical
EDERSON DE BRUM SANTOS
Secretário de Prevenção e Saúde do Trabalhador
CECÍLIO DOS SANTOS GUTERRES
Secretário de Formação e Cultura
ANDRÉ SEVERO SOARES
Secretário de Imprensa e Divulgação

DIREÇÃO GERAL
JOSE ILSON SILVA JUNIOR
ADRIANO DA ROCHA BARTH
LEANDRO REIS FREITAS
CLAUDIO ROBERTO CAMPOS ROLIM
LUCIANO LUIS SARTORI TORRES
RODRIGO D'AVILA GOMES
VALMOR CARVALHO FILHO
JOE LUIS DE MEDEIROS GONÇALVES
PAULO SIDNEI RODRIGUES
GILDO DA SILVA CRUZ
RENAN MOTA SANTOS
VILMA FERREIRA BRANDÃO
ALVARO LUIS OSÓRIO VIEGAS
PAULO CESAR FORTES FRANCISCO
PAULA CRISTINA RENZ GALVÃO
LUIZ TADEU DA SILVA VARGAS
ROBSON ADRIANO REIS BONOMO
RICARDO CARVALHO
MARCUS LUCIANO FIDELIS
ALEXANDRE DA SILVEIRA GUTERRES
PAULO RICARDO PINTOS BECKER
EMERSON MEDEIROS LOUZADA
DAVI NASCIMENTO GUIMARÃES
GILMAR DE SOUZA
CONSELHO FISCAL
EFETIVOS
PRISCILA BATISTA GUIMARÃES
HOMERO RODRIGUES TABORDA
DALECEMAR SOARES
SUPLENTE
EVERTON SALVATORI
LUIZ ANTONIO MAYER DE LIMA
DEJANIRA DE OLIVEIRA ALVES

PAULO HENRIQUE SPALL MAIA
Presidente Comissão Eleitoral

Canoas, 20 de junho de 2025.